



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTFRUTIGRANGEIROS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 10

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	14
2. Análise Processual	04	Ativo	14
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	15
Cronograma Processual	05	Imobilizado.....	17
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	06	Passivo	18
Incidentes Processuais	07	Evolução do Passivo	19
Recursos Interpostos	08	Passivo Sujeito	20
3. Informações sobre a Recuperanda	09	Passivo Extraconcursal	21
A Empresa	09	Demonstração do Resultado Mensal.....	23
Quadro de Funcionários	10	Evolução da Demonstração do Resultado.....	24
Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)	11	Índices Financeiros	25
4. Atividades da Administração Judicial	12	Liquidez	25
		Endividamento	26
		6. Considerações Finais.....	27
		7. Glossário	28
		8. Contatos	29

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** até 25/11/2024 referente ao **período contábil de julho a setembro de 2024** sendo utilizado o mês de junho de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 25/11/2024, data da realização da Visita Virtual.. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 333, em 22/11/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea “c” da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 03/10/2024, tendo como último lançado no Eproc o **evento 310**, ao qual foi juntado aos autos o Termo de Mediação Empresarial da sessão ocorrida em 27/09/2024, ocasião em que as partes não chegaram a um entendimento. Assim, o processo foi devolvido ao 1º Juízo da Vara regional Empresarial de Porto Alegre.

Ao **evento 313**, a Administradora Judicial fez o saneamento do processo e sugeriu que o Juízo intimasse a Recuperanda para que esclarecesse as medidas que adotaria quanto dos aluguéis vencidos junto a CEASA RS.

Ao **evento 315**, a Recuperanda apresentou o segundo modificativo ao plano de recuperação judicial e, antes de pronunciamento judicial no ponto, discorreu sobre a forma em que se daria os pagamentos devidos à CEASA RS.

Ao **evento 317**, a Administradora Judicial juntou a ata da continuação da Assembleia Geral de Credores (AGC) ocorrida em 17/10/2024, acompanhada das ressalvas enviadas pelos credores. Informou, ainda, que a AGC foi novamente suspensa até 26/11/2024.

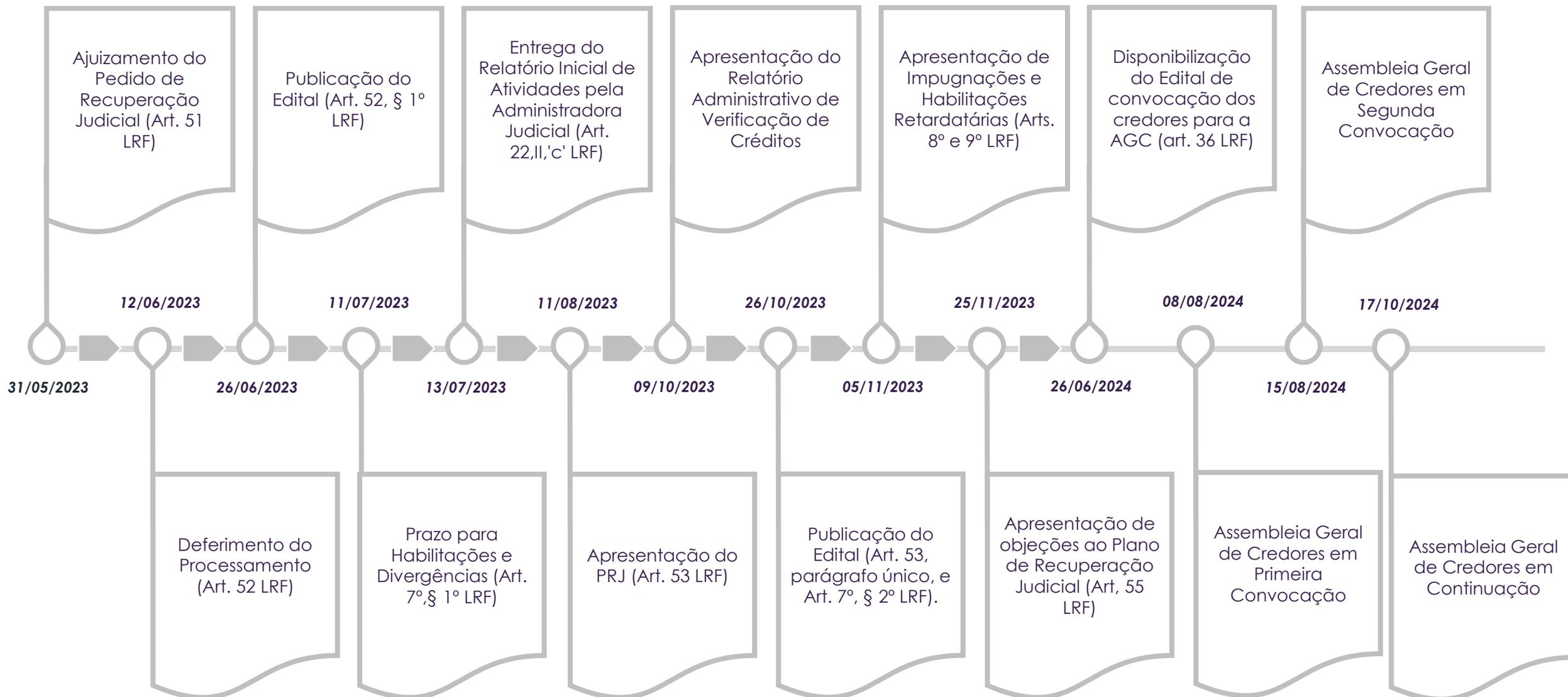
Ao **evento 320**, o Juízo determinou a intimação da Recuperanda, “na forma requerida pelo ente ministerial no ev. 318.1, para esclarecer acerca das medidas que adotará acerca dos aluguéis vencidos junto à CEASA RS”.

A Recuperanda, ao **evento 325**, reiterou as razões de sua petição do **evento 315**; e ao **evento 326**, juntou o terceiro modificativo ao plano de recuperação judicial.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/08/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	179
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239
10/06/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO REDESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 01/08/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	264
26/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005	270
08/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	287
15/08/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO	291
17/10/2024	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO	317
18/11/2024	APRESENTAÇÃO DO 3º MODIFICATIVO AO PRJ	326

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de um novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Em fase de instrução.
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuani Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 12/09/2024
5144792-60.2024.8.21.0001	Habilitação	Leandro da Silva Maciel e outro	Incidente distribuído em 11/07/2024. Em fase de instrução.
5186754-63.2024.8.21.0001	Impugnação	Distribuidora de Verduras Postigo Ltda.	Incidente distribuído em 26/08/2024. Em fase de instrução.
5247226-30.2024.8.21.0001	Habilitação	Roodens Joseph e outros	Incidente distribuído em 23/10/2024. Em fase de instrução.
5284070-76.2024.8.21.0001	Habilitação	Fernando Torbay Gorayeb	Incidente distribuído em 18/11/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as Decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	JULGADO PREJUDICADO EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portfólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados e fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social atualizado fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 1.000.000,00, dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 100,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda			
Composição Societária	Quotas	Valor em R\$	Participação
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	5.100	510.000	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	4.900	490.000	49%
TOTAL	10.000	1.000.000	100%

Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada e esclareceu que está em contato com o contador, para realizar a referida correção.

3. Informações sobre a Recuperanda

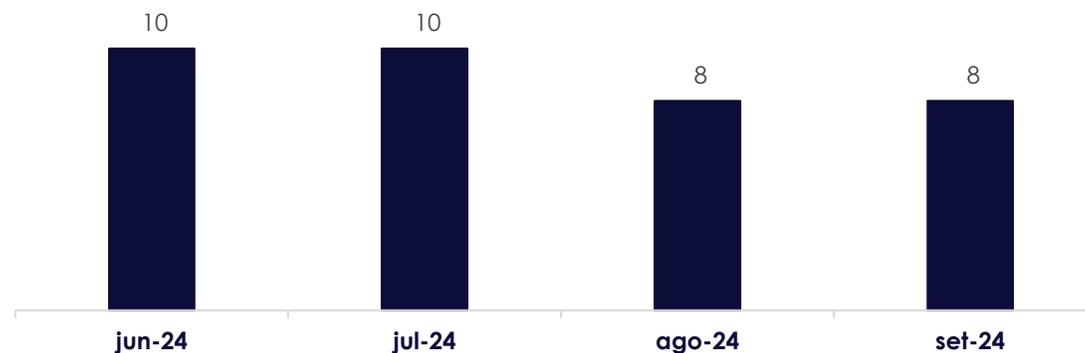
Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, nota-se redução no quadro de colaboradores, entre junho e agosto de 2024, de 02 funcionários, sendo 01 por demissão e 01 por afastamento, finalizando o mês de setembro de 2024 com 08 colaboradores.

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda				
Quadro de Funcionários	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Ativos	10	10	8	8
Afastados	-	1	1	1
(-) Desligados	-	1	1	-
Total de Funcionários Ativos	10	10	8	8

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
Débitos Trabalhistas	676.376	689.696	715.316	733.130
Contribuição Sindical a Recolher	3.869	3.869	3.869	3.869
FGTS a Recolher	169.731	169.412	170.207	172.333
INSS a Recolher	493.496	507.711	521.402	533.834
INSS s/ Recibo Férias	687	202	-	-
Rescisões Contrato a Pagar	7.132	7.132	7.132	7.132
Salários a Pagar	1.461	1.370	12.707	15.963

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, de junho a setembro de 2024. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 733.13 mil em setembro de 2024, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Não foram observadas variações relevantes no período.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de julho a setembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 25/11/2024 e são referentes ao mês de novembro de 2024.

Em 25 de novembro de 2024, a Administração Judicial realizou visita técnica em formato virtual na localidade onde se encontra a Recuperanda. Fomos atendidos pelo representante da Recuperanda, Sr. Matheus Jacoby, o qual ocupa cargo de sócio.

Constatou-se que os fornecimentos básicos de energia elétrica, *internet*, água, estão normais, bem como os 5 boxes e o pavilhão estão em pleno funcionamento.

O quadro de colaboradores em novembro de 2024 se manteve em 08, como apresentado neste relatório, os salários segundo a administração da Recuperanda estão sendo pagos em dia, bem como os recolhimentos do FGTS.

Questionada a respeito de novos clientes ou perda de clientes, pedidos e contratos, assim respondeu a Recuperanda: *“O segmento se deve com constantes variações de clientes, dependendo muito das regiões produtoras, das parcerias e dos preços. Mas temos conseguido manter os clientes e seguimos buscando reaver os antigos e prospectando novos.”*

Com relação as balanças e empilhadeiras, as quais foram atingidas pela enchente, foi possível recuperar parcialmente, mas ainda há duas balanças e uma empilhadeira em manutenção. Quanto a manutenção dos demais equipamentos, informam que estão fazendo manutenções corretivas, ou seja, quando há falhas nos equipamentos.

Abaixo os registros fotográficos no momento da visita:

4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	jun a set-24	
					Var R\$	Var %
Ativo	1.958.390	1.681.323	1.875.510	1.631.797	(326.593)	-17%
Circulante	1.706.202	1.431.176	1.601.411	1.333.586	(372.616)	-22%
Disponibilidades	715.001	661.858	746.414	490.148	(224.853)	-31%
Clientes Nacionais	559.292	587.529	665.274	623.865	64.573	12%
Estoques	2.401	79.071	74.509	77.062	74.660	3109%
Tributos a Recuperar	6.188	69.228	110.613	139.115	132.927	2148%
Outros Créditos	421.043	31.530	2.959	2.063	(418.980)	-100%
Despesas Diferidas	2.277	1.959	1.641	1.333	(944)	-41%
Não Circulante	44.413	45.832	72.377	98.220	53.807	121%
Investimentos	44.413	44.413	44.413	44.413	-	0%
Depósitos Judiciais	-	1.419	1.419	-	-	0%
Empréstimos	-	-	26.545	53.807	53.807	100%
Imobilizado	207.774	204.316	201.722	199.991	(7.783)	-4%
Imobilizado	463.997	463.997	463.997	463.997	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(256.223)	(259.682)	(262.276)	(264.006)	(7.783)	3%

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



O **ativo** da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1,61 milhão em setembro de 2024, sendo 81,72% no ativo circulante e 16,28% alocados no ativo não circulante. Entre junho a setembro de 2024, a Recuperanda apresentou redução de **17%** em seu ativo, passando de **R\$ 1.95 milhão** para **R\$ 1.63 milhão**. As principais variações estão nas seguintes rubricas:

Disponibilidades: apresenta em setembro de 2024 saldo de R\$ 490.14 mil, composta por caixa (R\$ 468.01 mil), bancos (R\$ 98,97) e aplicações financeiras (R\$ 22.03 mil) representando 30,04% do ativo total, nota-se que houve decréscimo de R\$ 224.85 mil na conta de caixa comparando com junho de 2024. Em justificativa à variação mencionada, a recuperanda informou que, devido a enchente, diversos documentos foram perdidos. Desta forma, estão em processo de conciliação para ajuste dos saldos.

Clientes: com saldo de R\$ 623.86 mil em setembro de 2024, demonstra aumento de 12% se comparado com junho de 2024, no valor de R\$ 64.57 mil. Destaca-se o acréscimo ocorrido entre julho e agosto de 2024, no montante de R\$ 77.74 mil. A Recuperanda informa que as variações ocorridas na rubrica são normais, sem nenhum fator específico que motive tais alterações.

Estoques: saldo de R\$ 77.06 mil em setembro de 2024. Demonstra aumento de R\$ 74.66 mil, comparando com junho de 2024, que apresentava saldo de R\$ 2.40 mil.

Tributos a Recuperar: apresenta em setembro de 2024 saldo de R\$ 139.11 mil, composto por “ICMS a Recuperar” (R\$ 2.14 mil), “Estimativas de CSLL” (R\$ 41.20 mil) e “Estimativas de IRPJ” (R\$ 95.94 mil), representando 8.53% do ativo total. Nota-se aumento gradativo no grupo, comparando setembro com junho de 2024, demonstra aumento de R\$ 132.92 mil.

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Outros Créditos: apresenta em setembro de 2024 saldo de R\$ 2.06 mil com redução de R\$ 418.98 mil, comparando com junho de 2024, que apresentava saldo de R\$ 421.04 mil. A variação ocorre, principalmente, em adiantamento a fornecedores. A Recuperanda esclareceu que, devido a enchente, diversos documentos formam perdidos. Dessa forma, estão em processo de conciliação para ajuste dos saldos.

Empréstimos: composta pela rubrica “**Adiantamento Matheus Jacoby**”, em agosto de 2024 com saldo de R\$ 26.54 mil e finalizando com o montante de R\$ 53.80 mil em setembro de 2024. Como informado anteriormente, as rubricas de caixa e adiantamentos estão em processo de conciliação. Os valores não identificados, por hora, estão sendo lançados nesta rubrica.

5. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** Líquido da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 199.99 mil** e corresponde a 12,26% do ativo total em setembro de 2024, sendo imobilizado R\$ 463.99 mil e sua depreciação de R\$ 264 mil.

Sem variações no período em análise, apenas quanto ao cômputo da depreciação, a rubrica com maior representatividade é “**Máquinas e Equipamentos**”, que representa 58% do saldo do Ativo Imobilizado.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização de venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

Descrição	jul-24	jul-24	jul-24	jul-24	Representatividade
Máquinas e Equipamentos	120.260	118.646	117.032	115.417	58%
Móveis e Utensílios	7.837	7.721	7.605	7.489	4%
Projeto Mercado	77.085	77.085	77.085	77.085	39%
Veículos	2.592	864	000	000	0%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	207.774	204.316	201.722	199.991	100%
TOTAL DO ATIVO	1.958.390	1.681.323	1.875.510	1.631.797	
REPRESENTATIVIDADE	11%	12%	11%	12%	

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	jun a set-24	
					Var R\$	Var %
Passivo	1.933.192	1.439.750	1.521.666	1.191.007	(742.185)	-38%
Circulante	3.169.153	2.675.711	2.757.627	2.426.969	(742.185)	-23%
Fornecedores	1.152.765	557.944	552.479	178.553	(974.212)	-85%
Obrigações Trabalhistas	676.376	689.696	715.316	733.130	56.754	8%
Obrigações Tributárias	524.987	594.063	640.702	671.628	146.641	28%
Parcelamentos	522.677	522.677	522.677	522.677	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	216.448	193.215	204.683	188.914	(27.535)	-13%
Outros Créditos	75.899	118.116	121.769	132.066	56.167	74%
Não Circulante	8.926.559	8.926.559	8.926.559	8.926.559	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	394.999	394.999	394.999	394.999	-	0%
Parcelamentos LP	771.378	771.378	771.378	771.378	-	0%
Fornecedores RJ	7.760.182	7.760.182	7.760.182	7.760.182	-	0%
Patrimônio Líquido	(10.162.520)	(10.162.520)	(10.162.520)	(10.162.520)	-	0%
Capital Social	925.000	925.000	925.000	925.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.758.862	2.758.862	2.758.862	2.758.862	-	0%
Prejuízos Acumulados	(13.846.382)	(13.846.382)	(13.846.382)	(13.846.382)	-	0%

5. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



Na análise da composição atual dos passivos da empresa, percebe-se que, em setembro de 2024, 21,38% das obrigações estavam alocadas no Passivo Circulante e 78,62% das obrigações no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido). Abaixo, apresenta-se as principais rubricas:

Fornecedores: apresenta saldo de R\$ 178.55 mil em setembro de 2024, com redução em todos os meses do período em análise. Demonstra decréscimo de R\$ 974.21 mil se comparado com junho de 2024, que apresentava saldo de R\$ 1.15 milhão. Em resposta a variação mencionada, a recuperanda informou que, devido a enchente, diversos documentos foram perdidos. Dessa forma, estão em processo de conciliação para ajuste dos saldos.

Obrigações Trabalhistas: Com saldo de R\$ 733.13 mil em setembro de 2024, composta por salários a pagar e encargos sociais, representa 6.46% do passivo da recuperanda, com aumento de 8% se comparado a junho de 2024.

Obrigações Tributárias: Composta principalmente pelas rubricas de IRPJ e CSLL a recolher, apresenta saldo de R\$ 671.62 mil em setembro de 2024, representando 5,92% do passivo da recuperanda e aumento de R\$ 146.64 mil se comparado a junho de 2024, ocorridos principalmente nas rubricas mencionadas (IRPJ e CSLL a Recolher). Questionamos a Recuperanda a respeito do aumento no grupo, sendo esclarecido que, realmente, não houve recolhimento de alguns impostos devido as prorrogações concedidas pela Governo Federal.

O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda não apresenta variações no período em análise, com saldo de R\$ 925.00 mil (Capital Social), R\$ 2.78 milhões (Lucros Acumulados) e R\$ 13.84 milhões negativos (Prejuízos Acumulados), finalizando setembro com saldo negativo de **R\$ 10.16 milhões**.

5. Análise Financeira

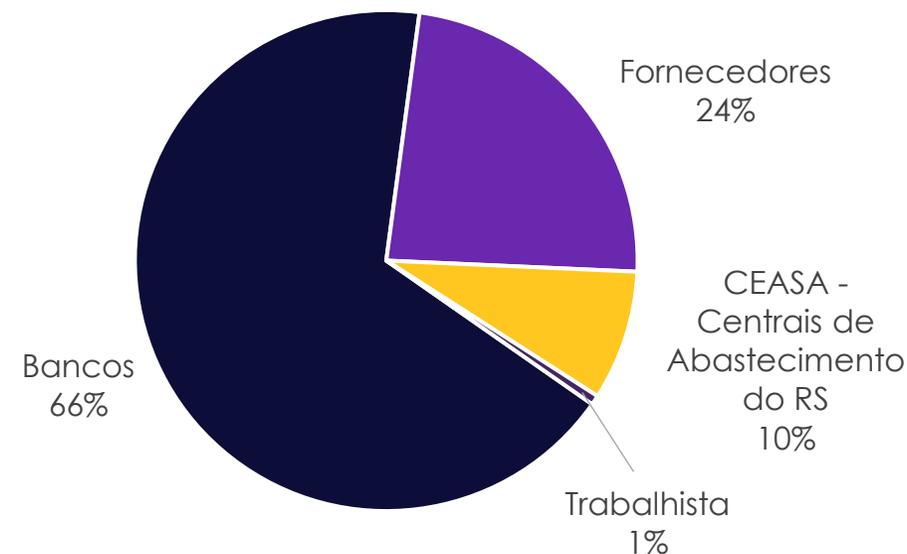
Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)



No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuía os **débitos sujeitos**:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



Registra-se, não obstante, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados na recuperação judicial poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005), decorrentes, por exemplo, de impugnações de crédito e comunicações, em Juízo, de cessão de crédito. **As definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito eventualmente informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).**

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,10%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,10%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,10%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,40%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,50%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,20%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,60%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,60%
Outros	7.160,30	0,30%
Total	2.214.580,48	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.675.012,68** em setembro de 2024:

Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda		
Passivo Extraconcursal Fiscal	set/24	%
INSS a Recolher	1.136.145	42,47%
Parcelamento de Impostos Federais	467.761	17,49%
IRPJ a Recolher	502.171	18,77%
Contribuição Social a Recolher	271.800	10,16%
FGTS a Recolher	172.333	6,44%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	75.446	2,82%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.375	0,54%
IRF S/ Assalariado a Recolher	21.771	0,81%
Outros	13.211	0,49%
Total	2.675.013	100,00%

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 7,63% entre junho e setembro de 2024, representando 23,56% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido.

Evolução do Passivo Fiscal



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Jacoby Comércio de Legumes Hortifrutigranjeiros Ltda	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	jun a set-24 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	936.290	898.114	754.307	627.946	(308.344)	-33%
(-) Deduções das Receitas	(1.506)	(633)	(1.225)	(262)	1.243	-83%
Receita Operacional Líquida	934.784	897.481	753.082	627.684	(307.101)	-33%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(719.484)	(501.051)	(460.856)	(416.241)	303.243	-42%
Resultado Bruto	215.300	396.431	292.226	211.443	23.896	12%
Margem Bruta	23%	44%	39%	34%		
(-) Despesas com Pessoal	(68.146)	(58.635)	(55.295)	(62.187)	5.958	-9%
(-) Despesas Gerais	(42.490)	(92.313)	(87.067)	(77.504)	(35.014)	82%
(-) Despesas Tributárias	000	(7.727)	(1.806)	000	000	0%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	946	946	946	35.388	34.442	3642%
Resultado Operacional	105.610	237.701	136.703	106.029	419	0%
Margem Operacional	11%	26%	18%	17%		
(+/-) Resultado Financeiro	(16.559)	(21.326)	(24.432)	(19.083)	(2.524)	15%
(+) Despesas Financeiras	(16.559)	(21.326)	(24.447)	(19.083)	(2.524)	15%
Resultado Líquido	89.051	216.375	112.271	86.946	(2.106)	-2%
Margem Líquida	10%	24%	15%	14%		

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal | Evolução da Demonstração do Resultado

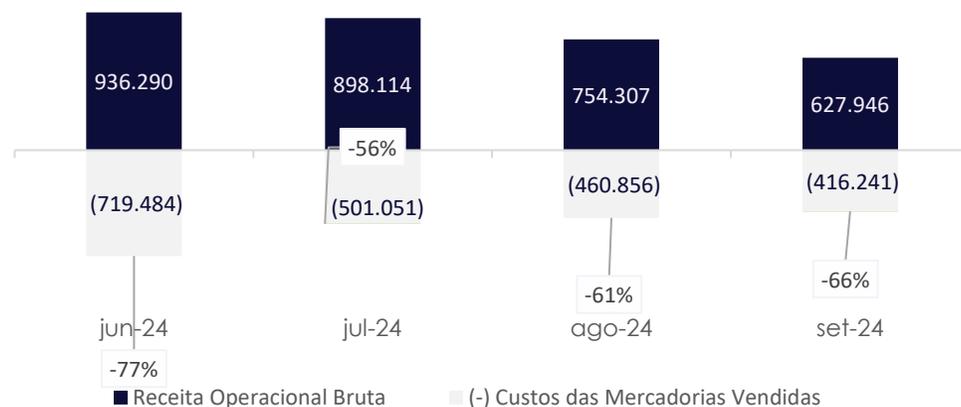


A Recuperanda apresentou redução de 33% em sua **receita bruta** entre junho e setembro de 2024, no valor de **R\$ 308.34 mil**, apresentando faturamento bruto em setembro de 2024 de R\$ 627.94 mil. Destaca-se a redução de R\$ 143.80 mil em agosto comparando com julho de 2024 e R\$ 126.36 mil comparando setembro com agosto de 2024. A recuperanda informa que a redução está diretamente ligada aos eventos climáticos ocorridos (Enchentes e Queimadas).

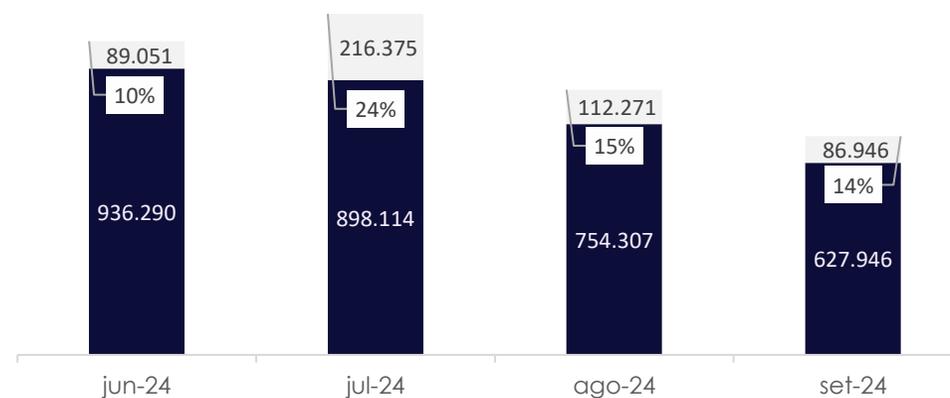
Os **custos** da empresa apresentaram redução de R\$ 303.24 mil entre junho e setembro de 2024, com uma retração significativa de R\$ 218.433 mil entre junho e agosto de 2024.

O **lucro líquido** da recuperanda apresentou significativa melhora em **julho** em comparação com junho de 2024, **apresentando lucro líquido de R\$ 216.37 mil**, principalmente pela redução dos **custos**. Em **agosto** de 2024 o resultado caiu para **R\$ 112.27 mil**, ocorrido principalmente pela redução nas **receitas**. Por fim apresentada nova queda, finalizando o mês de **setembro de 2024** com Lucro Líquido de **R\$ 86.94 mil**, novamente por causa da redução nas **receitas**.

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



5. Análise Financeira

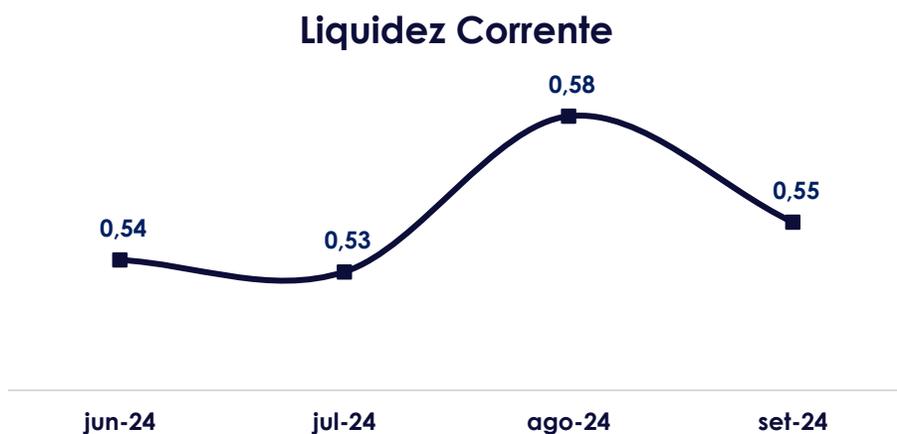
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa não possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que, em setembro de 2024, a Jacoby possuía 0,55 para cobertura de seus Passivos Circulantes.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui, é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações totalizando 0,13 em setembro de 2024.



5. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



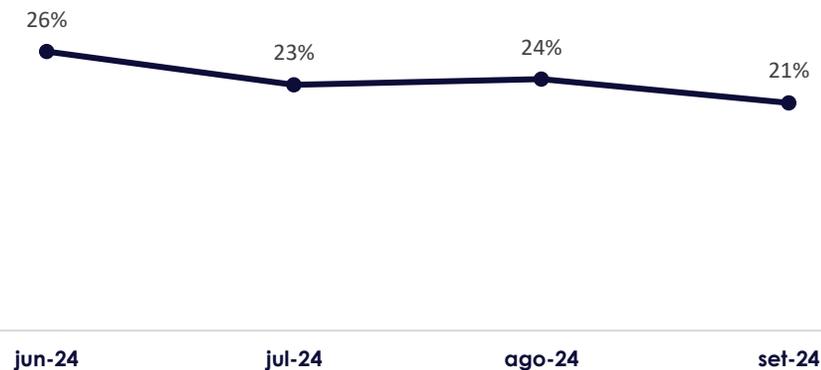
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em setembro de 2024, 112% desses eram financiados por capital de terceiros. Esse indicador sofreu distorção porque o Patrimônio Líquido está negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que apenas 21% das obrigações da sociedade estavam alocadas no curto prazo em setembro de 2024.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de julho a setembro de 2024 estavam devidamente assinados.

Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada e esclareceu que está em contato com o contador para realizar a referida correção.

Adicionalmente, resta pendente os questionamentos realizados por esta Auxiliar do Juízo quanto a Recomendação nº 72 do CNJ.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 26 de novembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP

CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO

AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA

PASCHOAL

CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*